

PORTARIA Nº 198/2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI**, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº
29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Conceder licença em virtude de CASAMENTO à servidora
EVELIN RANGEL DE SOUZA, ocupante do cargo de *Técnico de Serviços
Previdenciários – Geral*, no período de **08 (oito)** dias, a partir de *08 de outubro de 2024*,
conforme processo nº 74204/2024, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inc. I, da Lei
4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a
partir de 08 de outubro de 2024.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de outubro de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo